

SINAC - SINDICATO NACIONAL DOS ADMINISTRADORES DE CONSÓRCIO - CNPJ nº 43.058.148/0001-90
- **Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação.** Pelo presente edital ficam **convocadas todas as Administradoras de Consórcios que atuam no Rio Grande do Sul** a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia **24 de abril de 2023, pela modalidade remota**, para deliberar as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **1) Análise de pauta de reivindicações coletivas de trabalho do SEAACOM/RS Sindicato de Empregados de Agentes Autônomos do Comércio no Rio Grande do Sul;** **2) Designar membros da Comissão Negociadora Patronal;** **3) Autorizar o SINAC, através de seu Presidente Regional, a firmar convenção coletiva de trabalho ou acordo judicial para o período 2023/2024 com o sindicato profissional acima citado, e delegar poderes para tanto;** **4) Estabelecer valor de contribuição negocial a cargo de todas as administradoras de consórcios que atuam no Rio Grande do Sul, em favor do SINAC.**
Horário: 9h, 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta das administradoras, ou; **9h30**, 2ª convocação, com a presença de qualquer número das administradoras. **A Comissão Negociadora do SINAC se reunirá com o SEAACOM/RS no mesmo dia, às 14h, também por webinar.** A participação será assegurada a toda administradora de consórcios que atue no Rio Grande do Sul. Para tanto, é necessário solicitar o link à esta Entidade, até o dia 20 de abril, com Esther, recepcao@abac.org.br. A solicitação será atendida com a indicação de representante da administradora e o envio de procuração na qual conste a outorga de poderes para deliberar as matérias acima indicadas. **Importante:** para o controle e segurança, a participação será autorizada somente à pessoa que tenha sido indicada por meio do procedimento acima indicado. Porto Alegre, 1º de abril de 2023. **Jocimar Augusto Martins** - Presidente Regional Sul I - SINAC.